ATA Nº 125 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 50ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos doze dias de setembro de dois mil e vinte e dois (12-09-2022), no Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a vereadora Aline Moreira Silva Melo. Às dezenove horas e nove minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 124 da reunião ordinária anterior. Não havendo manifestação, a Ata nº 124 é colocada em votação e aprovada por unanimidade (10 votos). **Leitura do Protocolo**: 1) Ofício do vereador Célio Lopes dos Santos solicitando retirada de tramitação do PL nº 163/2022, de sua autoria. 2) Emenda nº 1 de autoria do Prefeito Edson Teixeira Filho ao Projeto de Lei nº 105/22, de sua autoria, acrescentando o § 3º ao Artigo 1º: *§ 3° Em caso de parcelamento superveniente de terras adjacentes, promovido pelos doadores ou seus sucessores, as áreas efetivamente doadas poderão ser incluídas e consideradas no projeto de loteamento como áreas destinadas a sistemas de circulação e implantação de equipamento urbano e comunitário, de que trata o art. 4°,I, da Lei Federal n° 6.766, de 1979, com a redação dada pela Lei n° 9.785, de 1999".* 3) Of.194/GAB/2022 do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, encaminhando cópia dos seguintes documentos:Lei nº 5.025/22 e Convênios nº 15, com a Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel, nº 0699.3.10.12786 com a Emater e de Cooperação Técnica com a FHEMIG. Leitura de ofícios enviados pela Câmara na semana anterior. **Leitura de Proposições dos senhores vereadores:** VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO REQUERIMENTO N.º 103/2022 - Requer ao Executivo verificação de CEPs de ruas da Barrinha e Santana. VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL REQUERIMENTO N.º 101/2022 - Requer ao Executivo o custeio do tratamento de Equoterapia no município. REQUERIMENTO N.º 102/2022 - Requer a estabelecimentos comerciais informações sobre política de troca e conserto de celulares. VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA REQUERIMENTO N.º 107/2022 - Requer ao Executivo a construção de quebra-molas na rua Silverio Amaral, bairro Noemi Batalha. VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS REQUERIMENTO N.º 108/2022 - Requer ao Executivo o asfaltamento da rua Virgílio Vieira de Andrade, bairro Antônio Maranhão. REQUERIMENTO N.º 109/2022 - Requer ao Executivo o asfaltamento da rua Orides do Nascimento, bairro Antônio Maranhão. VEREADOR JOSÉ CARLOS


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

REIS PEREIRA REQUERIMENTO N.º 104/2022 - Requer ao Executivo prazo para entrega das ruas após obras da COPASA. VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS MOÇÃO N.º 011/2022 - Requer o registro de uma Moção à poetisa Laura Faria. REQUERIMENTO N.º 110/2022 - Requer ao Executivo informações sobre o PSF que atende os moradores do bairro Aeroporto. VEREADORES JOSÉ DAMATO NETO, CÉLIO LOPES DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA E JANE CRISTINA LACERDA PINTO REQUERIMENTO N.º 105/2022 - Requerem do Prefeito cópia do contrato com a Viação Ubá e seus anexos. REQUERIMENTO N.º 106/2022 - Sugerem ao Executivo medidas sobre o Conselho Municipal de Trânsito. **ORDEM DO DIA - Leitura de Pareceres: 1)** Pareceres nº 25/2022-CFOTC e nº 56/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 98/2022, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar o crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal 5.005/2022, até o limite de R$19.753,32 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), referente à restituição de saldo remanescente de recursos financeiros do FUNDEB, que teve o prazo de execução encerrado, junto ao orçamento municipal de 2022." 2) Parecer nº 53/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022, de autoria do vereador Célio Lopes dos Santos, que "dispõe sobre a concessão Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Afonso Magalhães Corbelli. 3) Parecer nº 52/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022, de autoria do vereador José Maria Fernandes, que "dispõe sobre a concessão Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Sebastião Fortunato Licarelli. 4) Parecer nº 57/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022, de autoria do vereador Edeir Pacheco da Costa, que "dispõe sobre a concessão Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Sebastião César Baldez Júnior." 5) Parecer nº 54/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2022, de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo, que "dispõe sobre a concessão Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Dr. Marcello de Souza Rodrigues. **Discussão e votação única:**1) Projeto de Lei nº 86/2022, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias." Em discussão, ninguém se manifesta**.** O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 86/2022: Vereador Alexandre de Barros Mendes: CONTRA. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: CONTRA. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: CONTRA. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: CONTRA. Vereador Gilson


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Fazolla Filgueiras: CONTRA. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de de Lei nº 86/2022 tem 5 votos a favor e 5 votos contrários. O Presidente desempata votando CONTRA e o Projeto de Lei nº 86/2022 é rejeitado por 6 votos a 5. **2)** Projeto de Lei nº 49/2022, que "Dispõe sobre o apoio pessoal no atendimento a cadeirantes, a pessoas com deficiência e a pessoas com mobilidade reduzida, em estabelecimentos comerciais no município de Ubá, e dá outras providências." O Presidente diz que o PL teve uma emenda. É colocada em votação. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 49/2022. O vereador Alexandre de Barros Mendes pergunta se a emenda está aí, mas, em seguida, lembra-se do teor. Prosseguindo a votação: Vereador Alexandre de Barros Mendes A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 49/2022 é aprovada por unanimidade (10 votos). O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 49/2022: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 49/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos). **3**) Projeto de Lei nº 52/2022, que "dispõe sobre a obrigação de as empresas concessionárias de abastecimento de água e de coleta de esgoto encaminharem relatório bimestral sobre as informações que específica." O Presidente diz que o PL teve uma emenda. É colocada em votação. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 52022. O vereador Alexandre de Barros Mendes pergunta se o Projeto é de autoria do vereador José Damato e é respondido que sim. Prosseguindo a votação: Vereador Alexandre de Barros Mendes A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 52/2022 é aprovada por unanimidade (10 votos). O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 49/2022: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 52/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos). **4)** Projeto de Lei nº 62/2022, que "Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R$ 75.935,96 junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde." Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 62/2022: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 62/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos). **5**) Projeto de Lei nº 79/2022, que "Institui o "Dia Municipal de Conscientização dos Transtornos do Espectro Autista", no município de Ubá." Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 79/2022: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 79/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos). **6**) Projeto de Lei nº 84/2022, que "Dispõe sobre a denominação de Rua José Campomizzi Filho, no loteamento Residencial Altair Rocha, a logradouro público desta cidade." Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 84/2022: O vereador Alexandre de


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Barros Mendes pergunta se o Projeto é de autoria do vereador Edeir Pacheco e é respondido que sim. Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 84/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos). **7)** Projeto de Lei nº 90/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, os Auxílios destinados a entidades selecionadas pelo Edital de Chamamento Público do CMDI e CMDCA, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências." Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 90/2022: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 90/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos). **8)** Projeto de Lei nº 91/2022, que "Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R$ 240.211,22 (duzentos e quarenta mil, duzentos e onze reais e vinte e dois centavos), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde." Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 91/2022: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 91/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos). **9)** Veto do Prefeito à Emenda nº 2, de autoria do vereador José Roberto Filgueiras, ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, que "Dispõe de alteração da Lei Complementar Municipal n° 030, de 11 de julho de 1995, que institui normas de urbanismo e de edificações para o Município de Ubá e dá outras providências." Em discussão, o vereador Alexandre de Barros


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

pergunta "se o veto veio da Prefeitura". O vereador José Carlos pede que seja lida a emenda. O vereador José Maria Fernandes justifica seu voto a favor de sua manutenção e pergunta "se pode pedir vista". O Presidente diz que "está em regime de urgência". O vereador Alexandre de Barros pede que o Presidente "explique o projeto." O Presidente diz que sua emenda acrescentou as atividades de centros de recreação infantil e contraturnos escolares na classificação de empreendimentos da categoria "Lazer Tipo 1". Que na Zona Residencial A são permitidas escolas e que "só se está acrescentando que poderá ter também centros de recreação e contraturnos escolares. Que o Executivo está tendo dificuldade de entender que esses contraturnos escolares não serão uma escola, mas que "já está contemplado". Que uma escola particular que alguém queira montar lá um ambiente que possa ter aulas particulares isso seria um contraturno escolar." O vereador José Maria Fernandes pede que seja lida a justificativa do veto para compreender melhor. O Presidente diz que "para mudar a legislação futura tem que constar no anexo que é permitido um centro de recreação infantil, centros que já existem em vários bairros da cidade. Que, se amanhã alguém montar uma escola em todos esses bairros que são da Zona Residencial A, é permitido montar a escola, aí a gente está acrescentando esse centro de recreação." O vereador José Maria Fernandes sugere que o projeto original seja mantido e que o Presidente faça um outro projeto de lei", e que aí concordará. O Presidente diz que emenda e o Projeto de lei foram votados e aprovados. O Prefeito "vetou a emenda e o Projeto segue. Então, a gente derruba o veto da emenda e o projeto segue ou não". Diz que "falaram ao vereador José Maria Fernandes que a gente alterasse a lei inclusive com o o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), mas o CNAE é federal". Que "o que gente está fazendo aqui é colocando que nos bairros residenciais de classe B é permitido área de recreação, que não é uma escola como eles estão pensando e que já é permitido" e que "para alterar a legislação no futuro, caso o município queira temos que contemplar isso aqui no anexo dessa lei." Os vereadores pedem que seja lida a justificativa do veto. A justificativa diz que "***a expressão "contraturnos escolares" está relacionada a atividade educacional, não se coadunando com a classificação de "Lazer", como pretende a Emenda aprovada".*** Após a leitura, o vereador Edeir Pacheco fala que alterações feitas pela Prefeitura, como nas Ruas 7 de Setembro, Camilo dos Santos, Praça Guido sempre estão certas, embora não permitidas, mas quando a Câmara altera uma lei, há sempre um questionamento. Que há muitos bairros "em que a pessoa quer construir alguma coisa lá e não é permitido, porque a lei é muito antiga." Que essa situação da emenda é como no bairro residencial Jardim Glória, em que foi permitida uma escolinha infantil ,


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

assim como o setor de ambulâncias também esteve ali. Que não vê nada demais na emenda. O Presidente diz que " a pessoa quer regulamentar esses estabelecimentos e não consegue e a gente incluindo isso aqui a pessoa vai conseguir, pois muitos pais têm que trabalhar ou sair e não tem como levar o filho". O vereador José Maria Fernandes pergunta se existem estabelecimentos irregulares e o Presidente diz que "existem vários e que a pessoa não é contemplada porque não existe aqui nesse anexo". O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Veto do Prefeito à Emenda nº 2, de autoria do vereador José Roberto Filgueiras, ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022,: Vereador Alexandre de Barros Mendes: CONTRA. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: CONTRA.. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: CONTRA.. Vereador Célio Lopes dos Santos: CONTRA.. Vereador Edeir Pacheco da Costa: CONTRA.. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: CONTRA.. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: ABSTÉM-SE. Vereador José Carlos Reis Pereira: CONTRA. Vereador José Damato Neto: CONTRA.. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Veto à Emenda nº 2, de autoria do vereador José Roberto Filgueiras, ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, que "Dispõe de alteração da Lei Complementar Municipal n° 030, de 11 de julho de 1995, que institui normas de urbanismo e de edificações para o Município de Ubá" é rejeitado por 8 votos a 1 e uma abstenção. **Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores**: O Presidente separa o a Moção nº 11 de sua autoria. As demais proposições são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade (10 votos). Com a palavra, o Presidente elogia e parabeniza a poeta Laura Faria. Os vereadores Alexandre de Barros, Sônia Vidal, José Maria Fernandes, Aline Melo, Gilson Fazolla e Edeir Pacheco também o fazem. Em votação, a Moção nº 11 é aprovada por unanimidade (10 votos) O Presidente foi informado pelo Diretor do Legislativo que, segundo o Artigo nº 110, §2º, do novo Regimento Interno, o vereador não pode abster-se quando está presente e que "*sua ausência de manifestação será computada como não favorável à proposição*". O Presidente refaz a votação: Vereador Alexandre de Barros Mendes: CONTRA. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: CONTRA. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: CONTRA. Vereador Célio Lopes dos Santos: CONTRA. Vereador Edeir Pacheco da Costa: CONTRA.. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: CONTRA.. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: CONTRA. Vereador José Damato Neto: CONTRA.. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Veto à Emenda nº 2, de autoria do vereador José Roberto Filgueiras, ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, que "Dispõe de alteração da Lei Complementar Municipal n° 030, de 11 de julho de 1995, que


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

institui normas de urbanismo e de edificações para o Município de Ubá" é rejeitado por 8 votos a 2. **Palavra Livre:** O vereador José Maria Fernandes fala sobre a Rua 7 de Setembro e o posto de gasolina, citados pelo vereador Edeir Pacheco, e justifica seu voto à época. Também justifica seu voto favorável ao Projeto nº 86/22 que previa R$360 mil ao Consórcio SimSaúde para castração de animais e que foi rejeitado por 6 votos a 5, assim como justifica sua aprovação ao veto à Emenda nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022. Finaliza, elogiando a equipe médica e o atendimento de enfermeiros e pessoal administrativo do Hospital São Vicente. O vereador Célio Lopes concorda com o vereador José Maria a respeito do Hospital São Vicente e diz que ele e a vereadora Sônia Vidal colocaram emendas parlamentares para o estabelecimento. A vereadora Jane Lacerda agradece ao vereador José Maria pela voto de aprovação ao PL nº 86/22 e diz ter visto na rejeição ao projeto de lei o que é prejuízo a 21 municípios por politicagem. Segue-se discussão acalorada dos vereadores Gilson Fazolla, Sônia Vidal, Alexandre de Barros, José Maria Fernandes, Edeir Pacheco e Jane Lacerda. O vereador Célio Lopes pergunta sobre participação da população nas reuniões ordinárias. Segue-se uma discussão entre os vereadores Célio Lopes e Alexandre de Barros sobre divisão entre grupos dos sete e grupo dos quatro na Câmara. O Presidente solicita calma e diz que cortará o microfone, em seguida informa as possibilidades de participação dos cidadãos. O vereador Edeir Pacheco lê trecho do Projeto nº 86/2002 e ocorre outro debate com a vereadora Jane Lacerda. O vereador José Carlos critica os gastos com festas em Ubá e a carência em outras áreas. Que a Casa deve "cobrar transparência e prestação de contas em todos os lados." A vereadora Aline Melo critica a suspensão da vigência da lei do piso salarial nacional da Enfermagem e fala sobre a necessidade também de discussão do adicional de insalubridade dos agentes comunitários de Saúde, mas que ambos serão abordados na reunião que solicitou em Requerimento à Secretaria de Saúde e Associação dos Servidores. Concorda com o vereador José Carlos sobre requerimentos de prestação de contas e a presença da Prefeitura para explicitar os gastos. Finaliza, justificando seu voto contrário ao PL nº 86/2022, relativo ao consórcio Sim-Saúde. Diz que o PL deveria ter sido mais debatido para que o serviço fosse fornecido e espera um novo projeto da Prefeitura. O Presidente diz que, por ser feriado no dia 19, segunda-feira, a próxima reunião será dia 20, terça-feira. Agradece a todos os presentes e encerra a reunião às vinte horas e cinquenta e três minutos.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br